



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 37 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 003/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A;

Objeto: Fornecimento de Telefonia Fixa e Acesso à Internet Banda Larga para as Casas dos Administradores de Volta redonda, Niterói, Teresópolis, Cabo Frio e Campos;

Contrato: Nº 003/2018;

Proc. Adm: 2017400681;

Modalidade: Dispensa Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: Adm. MARTA MARIA DO CARMO LEMOS DE ALMEIDA
Matrícula CRA-RJ: 04022 **CPF: 077.833.452-04**

Fiscal Suplente: ADM. MARCELO DIAS DE SOUZA LINS
Matrícula CRA-RJ: 04050 **CPF: 106.845.557-86**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403-9